

Rec. 4928/10.

(10-59-41)

1941

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos de processo em que Chiarla & Del Cieppo recorrem da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em virtude da qual lhe foi aplicada a multa de 307\$200 (trezentos e sete mil e duzentos reis) sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas pelos recorrentes, acrescidas dos juros de mora:

CONSIDERANDO que os recorrentes são infratores reincidentes e contumazes em recolher as contribuições com atraso;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Villasboas Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em 7/3/14/